

## RETIFICATIVO

O Senac-DF, no uso de suas atribuições, RETIFICA as seguintes informações divulgadas, referentes ao número de comprovações na pontuação *máxima* da análise curricular e documental, na tabela 4 a seguir, correspondente ao Edital 19-2017, para selecionar Instrutores do Curso de Cabeleireiro.

**Onde se lê na tabela 4:**

GRUPO 03 - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		PONTUAÇÃO	
CÓDIGO TÍTULO	DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MAXIMO
3.1	Lecionar aulas presenciais em ensino regular de <i>Instituição de Educação Profissional</i> . Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,25 (01 Comprov.)	0,50 (01 Comprov.)
3.2	Lecionar aulas à distância e/ou desenvolver atividades de tutoria para/em turmas de ensino regular de <i>Instituição de Educação Profissional</i> . Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,25 (01 Comprov.)	0,50 (01 Comprov.)
3.3	Lecionar aulas presenciais em ensino regular de <i>Instituição de Ensino Superior</i> . Experiência mínima de 06 (seis) meses. Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,125 (01 Comprov.)	0,25 (01 Comprov.)
3.4	Lecionar aulas à distância e/ou desenvolver atividades de tutoria para/em ensino regular de <i>Instituição de Ensino Superior</i> . Experiência mínima de 06 (seis) meses. Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,125 (01 Comprov.)	0,25 (01 Comprov.)
3.5	Ministrar cursos, conferências, palestras e outros (ensino não regular) em <i>Instituição de Ensino Superior</i> ou de <i>Instituição de Educação Profissional</i> . Válido para, no máximo, 02 comprovações. Pontuação pelo conjunto.	0,05 (01 Comprov.)	0,10 (01 Comprov.)
<b>TOTAL</b>			
Observar pontuação máxima para cada comprovação de experiência e pontuação máxima do grupo.		0,8	1,6

**RETIFICATIVO**

**Leia-se na tabela 4:**

GRUPO 03 - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		PONTUAÇÃO	
CÓDIGO TÍTULO	DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MAXIMO
3.1	Lecionar aulas presenciais em ensino regular de <i>Instituição de Educação Profissional</i> . Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,25 (01 Comprov.)	0,50 (02 Comprov.)
3.2	Lecionar aulas à distância e/ou desenvolver atividades de tutoria para/em turmas de ensino regular de <i>Instituição de Educação Profissional</i> . Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,25 (01 Comprov.)	0,50 (02 Comprov.)
3.3	Lecionar aulas presenciais em ensino regular de <i>Instituição de Ensino Superior</i> . Experiência mínima de 06 (seis) meses. Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,125 (01 Comprov.)	0,25 (02 Comprov.)
3.4	Lecionar aulas à distância e/ou desenvolver atividades de tutoria para/em ensino regular de <i>Instituição de Ensino Superior</i> . Experiência mínima de 06 (seis) meses. Válido para no máximo 02 comprovações de instituições. Pontuação pelo conjunto.	0,125 (01 Comprov.)	0,25 (02 Comprov.)
3.5	Ministrar cursos, conferências, palestras e outros (ensino não regular) em <i>Instituição de Ensino Superior</i> ou de <i>Instituição de Educação Profissional</i> . Válido para, no máximo, 02 comprovações. Pontuação pelo conjunto.	0,05 (01 Comprov.)	0,10 (02 Comprov.)
<b>TOTAL</b>			
Observar pontuação máxima para cada comprovação de experiência e pontuação máxima do grupo.		0,8	1,6

Brasília, 14 de julho de 2017.

Núcleo de Recursos Humanos – NRH